



Guaratinguetá, 27 de março de 2023.

Ofício C. nº 041/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.441, de 27.03.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0011/0404-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0021/2023, que dispõe sobre a destinação de área remanescente do Lote 01, Quadra G, do Loteamento Prefeito Gilberto Filippo, para fins institucionais, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.441, de 27 de março de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

